

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.834

Sexta-Feira, 13 de Janeiro de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Naronson de Sá Galeno
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Antonio Uberlandio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Regina Maria Oliveira Duarte - Interina
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: CEL BM José Jucá de Mont'Alverne Neto - Interino
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha - Interino
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação:
Pesca:

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Gláucia Regina Maders - Interina
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Luiz Carlos Dunningham Leitão Junior - Interino
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Luiz José dos Santos Monteiro
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 0209 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Monica Cristina da Silva Dias** para exercer o cargo em comissão de Secretário, **Subsídio-5**, da Secretaria de Estado da Habitação, a contar de 13 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 2608

PUBLICIDADE

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 015/2023-PGE.**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR os termos da **Portaria Nº 001/2023** publicada no **D.O.E. nº 7.827, de 05.01.2023**, que tornou sem efeito a Portaria Nº 067/2020-PGE, publicada no D.O.E. nº 7.105 de 14/02/2020, e designou a servidora **KELLY CHRISTINA DE SOUZA PIRES**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades na **Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM**.

Onde se Lê.

I - a servidora **KELLY CHRISTINA DE SOUZA PIRES**.

Leia-se.

I - a servidora **KELLY CHRISTINA DE SOUZA PIRES ALENCAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de janeiro de 2023.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2397

PORTARIA Nº 016/2023-PGE.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o Ofício nº 070101.0077.1054.0029/2022/SEG-PGE.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR os termos da **Portaria Nº 642/2022** publicada no **D.O.E. nº 7813, de 19.12.2022**, que concedeu férias ao servidor **DARLY SIMONE COSTA RIBEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de **Secretário Executivo Nível III**, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Onde se Lê.

I - O período **dar-se-á do dia 02 a 31 de janeiro de 2023**.

Leia-se.

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 01 a 15 de maio de 2023**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de janeiro de 2023.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2398

PORTARIA Nº 017/2023-PGE.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.1007.0001/2023- CLC- PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **SIBELY HELENA FARIA PALMERIM**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - administrativo, código: CDS-2, para responder cumulativamente pela Coordenação de Padronização - CLC, código: CDS-3, durante as férias do titular, **BERNARDO FIRMINO MARTINS DE SOUZA**, no período de **03 a 17 de janeiro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de janeiro de 2023.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2399

PORTARIA Nº 018/2023-PGE.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.1007.0001/2023- CLC- PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **LUANA**

CAROLINA DE MENEZES FONSECA, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - administrativo, código: CDS-2, para responder cumulativamente pela Secretária da CLC, código: CDS-3, durante as férias do titular, **MARCELLE DE OLIVEIRA CARDOSO DA COSTA**, no período de **09 a 23 de janeiro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2400

PORTARIA Nº 019/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2022 - CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da **Portaria Nº 624/2022** publicada no **D.O.E. nº 7811, de 15.12.2022**, as Férias da servidora **ANA RUTE LACERDA DA ROCHA NASCIMENTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Contador, código: CDS-3.

Onde se Lê.

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 20 de dezembro de 2022.

II - O segundo período dar-se-á do dia 23 a 09 de março de 2023.

Leia-se.

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de dezembro de 2022.

I - O segundo período dar-se-á do dia 23 de fevereiro a 09 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2401

PORTARIA Nº 021/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - DAF/NAD/UT-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 633/2022-PGE, publicada no **D.O.E. nº 7812, de 16.12.2022**, que concedeu Férias ao servidor **ANTÔNIO CARLOS LAMARÃO DA SILVA**.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO CARLOS LAMARÃO DA SILVA**, pertencente ao Quadro Federal no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação-**UMP/DAF**, código: CDS-3, 30 dias de férias.

Art. 3º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2022, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 09 a 23 de janeiro de 2023.

II - O segundo período dar-se-á do dia 03 a 17 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2403

PORTARIA Nº 026/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 175/2017-PGE, publicada no **D.O.E. nº 6463** de 16/06/2017, que designou o servidor **FREDSON GÓES DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no **Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC**.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **FREDSON GÓES DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria Extraordinária de**

Políticas para as Mulheres - SEPM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2404

PORTARIA Nº 012/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o **Ofício nº 070101.0077.1054.0028/2022/GAB - PGE.**

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR os termos da **Portaria Nº 715/2022** publicada no **D.O.E. nº 7819, de 27.12.2022**, que concedeu férias ao servidor **ROMILSON EROS DA SILVA BASTOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Onde se Lê.

I - O primeiro período dar-se-á do dia 02 a 16 de janeiro de 2023.

II - O segundo período dar-se-á do dia 03 a 17 de outubro de 2023.

Leia-se.

I - O primeiro período dar-se-á do dia 06 a 20 de fevereiro de 2023.

II - O segundo período dar-se-á do dia 03 a 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 2496

Representação do Amapá em Brasília**PORTARIA N. 007/2023-SEAB**

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que

lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009, e

Considerando que no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023 o servidor **EDINAEEL CARDOSO PEREIRA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, matrícula n. 0967687-2-03, Código CDS-3, encontrar-se-á em gozo de férias regulares referentes ao Exercício 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro Comissionado do Estado do Amapá, Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal", matrícula n. 0092802-0-03, Código CDS-3, como responsável em exercer a função de Chefe de Gabinete, cumulativo e em substituição a **EDINAEEL CARDOSO PEREIRA**, Chefe de Gabinete, matrícula n. 0967687-2-03, durante o seu impedimento, no período de 12 janeiro a 10 de fevereiro de 2023, devido a gozo de férias regulares referentes ao Exercício 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de Janeiro de 2023.
LILIA SUELY AMORAS COLLARES
DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 2675/2018-GEA

Protocolo 2563

PORTARIA N. 008/2023-SEAB

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009, e

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **JOSÉ RIBAMAR DE LIMA JUNIOR** servidor do Quadro do Ex- Território do Amapá, ocupante do cargo de Professor no ensino básico Técnico Tecnológico, classe D, Nível/Referência 404 e matrícula n 2361577 da função de Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL da SEAB.

Art. 2º - Nomear **MAURO DE LIMA SOUZA**, servidor do Quadro Comissionado do Estado do Amapá, de Assessor Técnico Nível 1/Coordenadoria de Ações e de Apoio Social, CDSI, como Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL da SEAB.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 041/2022 SEAB, publicando Diário Oficial do Estado n. 7.693, Seção 01, página 25 no dia 21 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Brasília-DF, 13 de Janeiro de 2023.
LILIA SUELY AMORAS COLLARES
DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 2675/2018-GEA

Protocolo 2564

PORTARIA N. 009/2023-SEAB

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro **MAURO De LIMA SOUZA** para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Eletrônico da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB.

Art. 2º O trabalho do servidor ora nomeado, deverá ser executado conforme as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente na Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de Janeiro de 2023.
LILIA SUELY AMORAS COLLARES
DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 2675/2018-GEA

Protocolo 2566

PUBLICIDADE



Janeiro Branco

**QUEM CUIDA
DA MENTE,
CUIDA DA
VIDA!**



Secretaria de Administração

EDITAL Nº 013/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital 012/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados através do Edital nº 012/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC, em conformidade com o Capítulo 10 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Fase, encaminhada através do Ofício nº 340101.0076.0359.0016/2023 - CMDO/GCG - PMAP.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá**, conforme endereço e horário descritos abaixo:

Local: Diretoria de Pessoal do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
Horário: 8h às 12h.			

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2023.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina.

Decreto nº 5604/2022.

EDITAL Nº 013/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPM

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
601	ARISSIA DA SILVA SOARES	AUSENTE
602	MARIA DE JESUS CARDOSO CASTELO	APTO
603	LUIZ CARLOS MORAES DE BRITO JUNIOR	APTO
604	EDSON MACEDO DE JESUS JUNIOR	APTO CONDICIONAL
605	LEONARA BORGES DA COSTA	APTO
606	EDUARDO DAVID DE OLIVEIRA CORTES	APTO
607	NEYRYCIANE SALU CARVALHO	APTO CONDICIONAL
608	GILDERLAN BATISTA VIANA	APTO CONDICIONAL
609	GABRIELLA AMARAL BITTENCOURT	APTO CONDICIONAL
610	VITOR ALMEIDA TRINDADE	APTO
611	LORRANA HERNANDEZ DIAS BARBOSA	APTO
612	JUAN CARLOS GOMES TEIXEIRA	APTO
613	RICK CASSIO BARROS GUEDES	APTO

614	AMANDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	APTO
615	GESSICA PALMERIM FERREIRA	APTO
616	LORENA NUNES DA SILVA (Prodoc nº 130101.0068.1038.0085/2023)	RECLASSIFICADO
617	LUIS BORGES DA SILVA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
618	LUCAS MOURA COSTA	AUSENTE
619	VANESSA SALOMAO GONCALVES	APTO
620	LENNON TORQUATO JUCA ARAUJO	APTO
621	ADRIANO MORAES FERREIRA	APTO
622	PAULA EDUARDA MOURA DE AZEVEDO	APTO
623	EDIMARA MOREIRA BRAGA	APTO CONDICIONAL
624	CAMILA ADRIELE DA SILVA SOUSA	APTO
625	BRUNO VINICIUS MARQUES DE MORAIS	APTO CONDICIONAL
626	PEDRO HENRIQUE MAIA NERY GUEDES	APTO
627	CAMILA MONIQUE MENDES CAVALCANTE	APTO CONDICIONAL
628	JAQUELINE FLORINDO DA SILVA	APTO
629	KELVEN CLINTON TORRES CARVALHO BRITO	APTO
630	BRUNA LETICIA MORAES HOMOBOÑO	APTO
631	JOAO VICTOR MARQUES E SILVA	APTO
632	MAURO SERGIO MACIEL GURJAO FILHO	APTO
633	FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO	INAPTO
634	JULIANA DE SOUZA GOMES	APTO
635	TAMIRES FERREIRA DA COSTA	APTO
636	SAMELLA RAYANNE MACEDO PICANCO	APTO
637	LUIZ GUSTAVO MATIAS RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
638	ANTONIO JOSE FIGUEIRA CARDOSO	APTO
639	LUIS GUSTAVO MARTINS DA SILVA	APTO CONDICIONAL
640	FELIPE RITCHER DO CARMO PICANCO	APTO CONDICIONAL
641	JOAO LUCAS COLARES COSTA	APTO CONDICIONAL
642	VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA	AUSENTE

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 7833, de 12 de janeiro de 2023, pág. 16.

Protocolo 2495

EDITAL Nº 010/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, Interina, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

RESOLVE:

- I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Prova Prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa para compor o Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá;
 II - Disponibilizar o link de acesso às respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática.

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
298015634	Edelson Dos Santos Melo	15/05/1990	20	Aprovado Sub Judice
298028777	Evanildo De Jesus Nunes Carvalho	06/06/1978	20	Aprovado
298024876	Izanete Almeida Costa	22/08/1985	20	Aprovado
298025940	Luana Penha Lopes	18/02/1996	18	Aprovado

**TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
SANTANA (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
298026736	Brenda Fabiny Mendes Dos Santos	28/11/1996	17	Aprovado Sub Judice

**TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
SANTANA RURAL (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
298018862	Ana Cristina Trindade Hage	01/01/1997	16	Aprovado
298037225	Cíntia Naiábia Santos Silva	18/12/1998	14	Aprovado Sub Judice

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Protocolo 2557

PORTARIA Nº 048/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0072/2022 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7591 de 21/01/2022, que concedeu a Progressão Funcional ao servidor **Odniwaldo Brazão da Costa**, Matrícula nº **0085427-1-01**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível II, do Grupo Magistério.

I - Onde se lê:

C - 10 para C - 11
C - 11 para C - 12

II - Leia-se:

C - 09 para C - 10
C - 10 para C - 11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 2550

PORTARIA Nº 049/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 5604, de 31 de dezembro de 2022, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1290/2022**,

RESOLVE:

Homologar o afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Jim Davis Rocha de Almeida**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 0083475-0-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 02 de julho de 2022.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 2552

PORTARIA Nº 050/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0038872-57.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.2103.0001/2023 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112392-0	FABIO BURNETT AIRES	C/05	C/06	13/02/2021
			C/06	C/07	13/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 2553

PORTARIA Nº 051/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062579-5	PRISCILA MONTEIRO GONCALVES	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0083898-5	JORLEO FERREIRA ARDASSE	2ª/IV	2ª/VI	01/03/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0113439-6	ANNE ARIANE VASCONCELOS SILVA	3ª/VI	2ª/I	12/12/2022
4	0114333-6	ANTONIO MAX GUEDES DE ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	23/12/2022
5	0113417-5	LEONARDO NUNES PEREIRA	3ª/VI	2ª/I	12/12/2022
6	0113567-8	LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES	3ª/VI	2ª/I	11/12/2022
7	0113587-2	MARIA MIRTES DA COSTA JARDIM	3ª/VI	2ª/I	12/12/2022
8	0114483-9	THAYSA IGNA CASTRO SOUZA	3ª/VI	2ª/I	12/12/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0114527-4	MARIA DALVA DA ROCHA	3ª/III	3ª/IV	24/07/2018
			3ª/IV	3ª/V	24/01/2020
			3ª/V	3ª/VI	24/07/2021

Cargo: FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0113582-1	IGOR FERNANDO DOS ANJOS BARROS	3ª/VI	2ª/I	19/12/2022

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0040057-2	FRANCISCA EVANEIDE ALVES	ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	01/06/2022

Cargo: PSICOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0114629-7	DARCINEYDE ALVES DIAS	3ª/VI	2ª/I	11/12/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0036384-7	ANDREIA DA SILVA LOPES	1ª/IV	1ª/V	13/01/2018
			1ª/V	1ª/VI	11/05/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	12/05/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0086758-6	PATRICIA MARIA APOSTOLO DE SOUZA	2ª/IV	2ª/VI	12/10/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0089778-7	EDELNICE MESQUITA DE FREITAS	2ª/IV	2ª/V	27/03/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0114428-6	DENISE BRABO DA COSTA	3ª/VI	2ª/I	18/12/2022
17	0114425-1	DIANA PALHETA COELHO	3ª/V	3ª/VI	14/12/2022
18	0113294-6	ERICA AMORAS FERRAZ REIS	3ª/VI	2ª/I	17/12/2022
19	0113326-8	EVANILDA MOREIRA PALHETA	3ª/VI	2ª/I	19/12/2022
20	0109718-0	JOSIELE ARAUJO DE SOUZA	3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
21	0114380-8	KELTES FERNANDES GUERRA	3ª/VI	2ª/I	17/12/2022
22	0113635-6	LANA CRISTINA ABDON AZEVEDO DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	16/12/2022
23	0114102-3	MARIA LONIANA PEREIRA DE CARVALHO	3ª/VI	2ª/I	17/12/2022
24	0109989-2	ROSANA DO AMPARO DA COSTA SANTANA	3ª/V	3ª/VI	11/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	11/01/2022
25	0114178-3	WENDERSON FERREIRA LEITE	3ª/VI	2ª/I	16/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 2579

PORTARIA Nº 052/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do

servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Progressão Funcional nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111773-4	THIAGO FERRAZ ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	14/06/2022

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0108285-0	AINETE ALCANTARA ROCHA GUEDES	2ª/I	2ª/II	26/12/2022
3	0108210-8	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PASSOS	2ª/I	2ª/II	26/12/2022

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0102863-4	CAIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	2ª/II	2ª/III	09/12/2022
5	0102902-9	FABIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	10/12/2022
6	0102904-5	ROGER MARCOS SIMONEL	2ª/II	2ª/III	20/12/2022
7	0102906-1	SIMEY WANE SILVA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	10/12/2022
8	0102971-1	WALTER CORREA DA SILVA JUNIOR	2ª/II	2ª/III	10/12/2022

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0102899-5	EDMAR LIMA OLIVEIRA JUNIOR	2ª/II	2ª/III	04/01/2023

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

10	0108205-1	RODRIGO GUEDES PIMENTEL	2ª/I	2ª/II	26/12/2022
----	-----------	-------------------------	------	-------	------------

Cargo: ANALISTA EM COMUNICACAO SOCIAL - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0108229-9	JAMAILE GURJAO DA COSTA	2ª/I	2ª/II	05/01/2023
12	0108227-2	MARA LILIANE JUAREZ DE PINHO	2ª/I	2ª/II	26/12/2022

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0108263-9	ADRIANNE FERREIRA CARDOSO DO NASCIMENTO	2ª/I	2ª/II	05/01/2023
14	0108250-7	GEDEAN FERREIRA COSTA	3ª/VI	2ª/I	26/06/2021
			2ª/I	2ª/II	26/12/2022
15	0108224-8	GERSON NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	2ª/I	2ª/II	26/12/2022
16	0108233-7	ILMARA DE CASTRO PAZ	2ª/I	2ª/II	05/01/2023
17	0108221-3	MARCOS JARDEL FERNANDES DA SILVA	2ª/I	2ª/II	26/12/2022
18	0108252-3	NAYARA ALVES DA SILVA	2ª/I	2ª/II	26/12/2022

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0966587-0	EDUARDO DIAS DE SOUZA	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022
20	0966657-5	LELIANE COSTA DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022
21	0966692-3	MARCO ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022
22	0967226-5	NAIDE FILGUEIRA DE CARVALHO	2ª/III	2ª/IV	01/07/2021
23	0116205-5	NELIETE SENADO PEREIRA	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0966572-2	ANTONIO AMORIM MONTEIRO	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022
25	0966622-2	JASIEL DA SILVA BORGES	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL DE ENGENHARIA - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0967281-8	MANOEL EVARISTO TADEU SILVA	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOTORISTA OFICIAL - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0966840-3	LUIZ KAMBEL SOUZA SILVA	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 2582

PORTARIA Nº 053/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Fiscalização, Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais**, nos termos do art. 3º, V, da Lei nº **0994**, de 23 de maio de 2006.:

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL MEDIO EM METROLOGIA OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088155-4	LAYANA NUNES JUNG	2ª/IV	2ª/VI	12/01/2023

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL SUPERIOR EM METROLOGIA LEGAL OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0088145-7	JOAO LUIZ MONTANARI	2ª/IV	2ª/VI	07/01/2023

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0088151-1	FERNANDO RAMOS CABRAL	2ª/IV	2ª/VI	11/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 2583

PORTARIA Nº 054/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos

de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da Lei **1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0967225-7	RAFAEL LEITE SANTOS	2ª/IV	2ª/V	01/01/2023

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0111837-4	RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA	2ª/IV	2ª/V	01/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 2585

PORTARIA Nº 055/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18

meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da **Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009**:

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0106919-5	MARLON NERY DA COSTA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0107951-4	EDILENE SANTOS ABREU	3ª/VI	2ª/I	24/01/2021
			2ª/I	2ª/II	24/07/2022

Cargo: TECNICO EM EXTENSÃO RURAL - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0061734-2	JOSE ROMEU LIMA BEZERRA	1ª/I	1ª/II	12/05/2021
			1ª/II	1ª/III	12/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 2587

PORTARIA Nº 056/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 5604, de 31 de dezembro de 2022, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0100/2022**,

resolve,

REMOVER:

Servidor:	Marcelo Ivan Pantoja Creão
Cargo:	Analista de Meio Ambiente
Matrícula:	0105723-5-01
Quadro:	Estadual
Da:	Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Para:	Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração - Interina

Protocolo 2588

PORTARIA Nº 057/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085990-7	LIDSE DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES	NIVEL II/11	NIVEL II/12	01/09/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0112381-5	ERIC FERREIRA AMIM	NIVEL II/06	NIVEL II/07	19/08/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0122346-1	CRISTIANE LEAO NERY MACHADO	NIVEL II/05	NIVEL II/06	25/11/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0036021-0	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	A/20	A/21	02/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0045253-0	ANA MARIA RIBEIRO VANZELER	A/18	A/19	15/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0086988-0	IRANILZA QUEIROZ DA SILVA	A/11	A/12	12/10/2022
7	0086229-0	PATRICIA DE LOURDES BECKMAN DA SILVA	A/11	A/12	01/09/2022
8	0085527-8	SIMONE DA PAIXAO ALMEIDA	A/11	A/12	01/09/2022
9	0087165-6	SOLANGE LAZAME BARROS	A/09	A/10	24/10/2019
			A/10	A/11	24/04/2021
			A/11	A/12	24/10/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0115236-0	LOREANY BARBOSA TOLOSA	A/05	A/06	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

11	0087168-0	FABIANE UCHOA FERREIRA	A/11	A/12	12/11/2022
----	-----------	------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0033574-6	AREOLINDA PARAGUACU AYRES DA S FURTADO	A/21	A/22	04/01/2023
13	0032703-4	MARIA DE FATIMA DE SOUZA VIEIRA	A/21	A/22	21/12/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0085325-9	ALIAN LEITE DIAS FEITOSA	A/11	A/12	01/09/2022
15	0085301-1	DANUBIA CARNEIRO DE VASCONCELOS	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
			A/11	A/12	01/09/2022
16	0085998-2	MARQUES FERREIRA BARBOSA	A/11	A/12	01/09/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0097729-2	VANIA GONCALVES DE SOUZA	A/08	A/09	22/12/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0041426-3	EMANUEL RAMALHO DE OLIVEIRA	B/19	B/20	10/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0031342-4	MARIA CRISTINA FORTUNATO DE SOUZA	C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020
			C/21	C/22	03/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0041577-4	LUIZA ANTONIA RODRIGUES BELEM	C/19	C/20	01/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0061866-7	ALINE LUCIA VIDEIRA PARDAUIL PIRES	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0063572-3	IVANILDE SOUZA DE ALMEIDA	C/10	C/11	13/01/2018
			C/11	C/12	08/10/2018
			C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0085513-8	MARCIENE DE OLIVEIRA CARDOSO	C/11	C/12	23/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0093153-5	ROBSON NOBRE BARBOSA	C/05	C/06	13/01/2018
			C/06	C/07	13/01/2018
			C/07	C/08	08/11/2018
			C/08	C/09	08/05/2020
			C/09	C/10	08/11/2021
25	0095041-6	UENDEL PACHECO CABRAL	C/09	C/10	13/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0112842-6	AURICEIA COSTA BARBOSA	C/06	C/07	02/09/2022
27	0112351-3	DANUBIA DUTRA DOS SANTOS	C/06	C/07	16/08/2022
28	0110634-1	MIRIANA DOS SANTOS COSTA	C/06	C/07	10/04/2022
29	0112599-0	WYLHAME DIAS DA SILVA	C/06	C/07	13/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0117532-7	SABRINA LOBATO DE ALMEIDA	C/05	C/06	15/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0025480-0	MARIA RAIMUNDA DO CARMO TRINDADE LIMA	C/22	C/23	31/10/2020
			C/23	C/24	30/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0032504-0	MARCELY RODRIGUES MACIEL DE SOUZA	C/21	C/22	13/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0036304-9	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO FREIRE	C/20	C/21	11/05/2022
34	0036521-1	CRISTIANE DA SILVA REIS GONDIM	C/18	C/19	15/05/2019
			C/19	C/20	15/11/2020
			C/20	C/21	15/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0039682-6	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA RODRIGUES	C/19	C/20	13/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0086995-3	ARLETE AMORAS CANTUARIA LOBATO	C/11	C/12	25/10/2022
37	0085166-3	DILMA FREITAS TAVARES	C/11	C/12	23/08/2022
38	0085379-8	FABIANI DALMACIO FEITOSA	C/06	C/07	13/01/2018
			C/07	C/08	13/01/2018
			C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
39	0085575-8	GERSON SAGICA DE SOUSA FERNANDES	C/11	C/12	23/08/2022
40	0085278-3	INDYRA GANDHI DE ALMEIDA	C/11	C/12	20/08/2022
41	0086240-1	LEIDIANE PEREIRA SOEIRO	C/11	C/12	02/09/2022
42	0086195-2	LEONICE DE VILHENA PINHEIRO	C/11	C/12	01/09/2022
43	0085205-8	NAZARE FRANCO DA SILVA	C/11	C/12	23/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0090762-6	MILENA DA SILVA E SILVA MENDES	C/10	C/11	02/07/2022
45	0091042-2	RUI JORGE MOREIRA DE SOUZA	C/10	C/11	01/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

46	0112629-6	ALESSANDRA GOES DE MAGALHAES	C/06	C/07	13/08/2022
47	0111549-9	ELAINE CRISTINA GOUVEA DE SOUZA	C/06	C/07	21/05/2022
48	0112863-9	ELIANGELA DO SOCORRO GOMES ALVARES DOS SANTOS	C/06	C/07	16/09/2022
49	0112536-2	JOELMA DO SOCORRO MIRANDA DO NASCIMENTO	C/06	C/07	16/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0118408-3	CHARLES DOS SANTOS BARROS	C/05	C/06	21/07/2022

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0091754-0	JOSE RICARDO NUNES DA SILVA	A/09	A/10	12/12/2022

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0086052-2	RANGEL MARCELO MENDONCA ALMEIDA	A/12	A/13	20/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 2595

PORTARIA Nº 019/01-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Hemot. e Hematologia - HEMOAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARIA ALZIRA BITENCOURT SILVA 3002010072201007/2023	0062363-6-01	01/04/2017 a 31/03/2022	01/02/2023 a 01/04/2023 01/08/2023 a 30/08/2023

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 2561

PORTARIA Nº 020/01-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Hemot. e Hematologia - HEMOAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CELIA MARIA BARATA CASTRO 3002010072201007/2023	0033304-2-01	30/07/2015 a 29/06/2019	01/02/2023 a 01/04/2023 01/06/2023 a 30/06/2023
2	RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS 3002010072201007/2023	0036855-5-01	19/06/2010 a 18/06/2015	13/02/2023 a 13/05/2023

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 2562

Secretaria de Cultura**AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 - SECULT.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, no das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu Art. 9º, inciso XVIII, Seção II, anexo IX, X, e Decreto nº 0015 de 02 de janeiro de 2023, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93; bem como:

Considerando, o poder de autotutela que impõem o poder de anular atos eivados de vício de legalidade e revogar atos inoportunos e inconvenientes à administração pública;

Considerando o objetivo de realizar correções e adaptações ao Edital de Chamamento Público, com vistas a credenciar artistas para os eventos realizados e apoiados por esta SECULT;

RESOLVE:

CANCELAR o Edital nº 001/2022 - SECULT, referente ao Credenciamento de atrações artísticas/Culturais e profissionais da Cultura para eventual contratação para compor a programação do calendário anual de eventos, projetos e atividades artísticas e culturais realizadas e/ou apoiadas por essa Secretaria, publicado no DOE nº 7.819 de 27 de dezembro de 2022, para adequação dos objetos e planilhas, atentando-se para a maior brevidade possível na publicação do novo Edital.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá, 13 de janeiro de 2023.

CLICIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. 0015 de 02.01.2023.

Protocolo 2606

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 002 /2023- SAGEP/SEED**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1385.0080/2022**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor (a) **ANA KELEN TAVARES DE SOUZA**, que exerce suas atividades como Coordenadora de Rede Física-COREF na Secretaria da Educação do Estado do Amapá-AP com usufruto **no período 02 a 31 de Janeiro**

de 2023.

Art.2º - Designar o (a) servidor(a) **ANGELA DE OLIVEIRA LOPES**, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de Janeiro de 2023.

DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED

Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 2511

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 522 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): MAICON TRINDADE DA SILVA**, CPF Nº 952.285.002-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 522/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 522/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA

Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2411

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 523 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): WALDENI DOS SANTOS MAGALHÃES**, CPF Nº 788.964.602-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 523/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 523/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de

agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2412

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
524 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): JOSÉ ARIMATEIA BARRETO DOS SANTOS, CPF Nº 818.604.122-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 524/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 524/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2413

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
525 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): MANOEL RAIMUNDO BARRETO SANTANA, CPF Nº 593.962.372-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 525/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 525/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2414

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
527 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): BENEDITO DOS SANTOS PIMENTEL,

CPF Nº 613.271.742-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 527/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 527/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2415

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
528 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): LUIZ DOS SANTOS MORAIS, CPF Nº 324.528.372-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 528/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 528/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2416

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
529 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): JOÃO DOS SANTOS PIMENTEL, CPF Nº 725.151.122-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 529/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 529/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária

de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2417

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
530 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** EDUARDO LOPES DOS SANTOS, CPF Nº 770.931.002-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 530/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 530/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2418

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
531 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO, CPF Nº 285.569.922-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 531/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 531/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2497

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
532 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.

Contratado(a): GABRIEL DE ABREU CAMARÃO, CPF Nº 040.289.172-47, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 532/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 532/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2498

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
533 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JONAS ARANHA DA SILVA, CPF Nº 953.891.721-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 533/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 533/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2501

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
534 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** SANDRA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF Nº 583.851.692-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 534/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 534/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU).

Fundamento Legal: Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2502

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
535 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MICHEL DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 432.612.722-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 535/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 535/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2503

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
537 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** LUCIMAR DOS SANTOS LOPES, CPF Nº 806.275.872-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 537/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 537/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2506

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
538 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOELSON LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 898.563.092-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 538/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 538/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2508

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
539 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ALDENOR CARVALHO DE ARAUJO, CPF Nº 341.812.372-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 539/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 539/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2509

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
540 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** EUGENIO DA CUNHA SILVEIRA, CPF Nº 466.372.062-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 540/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 540/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2510

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
541 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): EDENILSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 708.947.282-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 541/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 541/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2512

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
542 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): SEBASTIAO GUEDES DE CASTRO**, CPF Nº 466.344.952-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 542/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 542/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2516

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
543 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOSE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 209.745.822-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 543/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 543/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2518

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
544 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): MANOEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, CPF Nº 878.300.192-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 544/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 544/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2519

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
545 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): LOURIMAR DOS SANTOS AFONSO**, CPF Nº 331.330.772-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 545/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 545/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2520

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
546 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): ROSIANE PACHECO DA COSTA**, CPF Nº 708.558.202-25, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 546/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 546/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2521

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
547 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOSIVAN DA COSTA PACHECO**, CPF Nº 918.502.742-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 547/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 547/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2522

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
548 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): TIAGO DIAS DA SILVA**, CPF Nº 764.784.162-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 548/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 548/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2524

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
549 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): EDIEL ALCANTARA DIAS**, CPF Nº 908.179.402-78, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 549/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 549/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2527

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
550 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): MOACIR ALMEIDA DA SILVA**, CPF Nº 756.687.002-59, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 550/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 550/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2528

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 551 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MANOEL DA SILVA PINTO, CPF Nº 432.303.502-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 551/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 551/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2529

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 552 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** CLEITON PARENTE DE OLIVEIRA, CPF Nº 016.209.742-58, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 552/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 552/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2531

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 553 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOSÉ RIBAMAR MELO BRAZ, CPF Nº 721.088.862-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 553/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 553/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2532

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 554 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** WERLLEM DA COSTA MELO, CPF Nº 001.213.022-29, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 554/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 554/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2533

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 555 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOSICLÉIA TEIXEIRA FERNANDES, CPF Nº 818.460.882-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 555/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 555/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2534

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 556 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ALDENOR PALHETA DA GAMA, CPF Nº 004.055.842-88, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 556/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 556/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2535

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 557 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** EDNA FREITAS DOS SANTOS, CPF Nº 802.935.902-06, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 557/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 557/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2536

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 558 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** FRANCISCO PARENTE TAVARES, CPF Nº 432.613.962-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 558/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 558/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2538

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 559 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** AGOSTINHO BARBOSA JUNIOR, CPF Nº 693.760.182-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 559/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 559/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2539

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 560 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** FRANCISCO DA SILVA PINTO, CPF Nº 432.295.652-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 560/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 560/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2541

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
561 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** SÉRGIO CÉSAR BARBOSA, CPF Nº 865.040.372-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 561/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 561/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2542

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
562 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** GLENDERSON THIAGO OLIVEIRA VIANA, CPF Nº 043.621.532-25, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 562/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 562/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2543

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
563 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ALCIONE DE MENESES DIAS, CPF Nº 807.224.402-78, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 563/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 563/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2545

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
563 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ALCIONE DE MENESES DIAS, CPF Nº 807.224.402-78, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 563/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 563/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2554

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
564 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** EDINALDO DIAS DA SILVA, CPF Nº 324.842.082-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 564/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 564/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do

artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2555

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
567 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOSÉ WALTER BARBOSA AMARAL**, CPF Nº 432.301.992-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 567/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 567/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2556

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
669 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): MANOEL DE SOUSA RODRIGUES**, CPF Nº 253.337.472-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 669/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 669/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2558

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
571 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): RAIMUNDO BRAZ DOS SANTOS**, CPF Nº 627.373.682-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 571/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 571/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2567

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
572 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): FRANCIMAR PANDILHA DOS SANTOS**, CPF Nº 847.950.852-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 572/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 572/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2568

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
573 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): LENOI FERREIRA TAVARES**, CPF Nº 226.559.482-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 573/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 573/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2569

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 574 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ELIEL SOUZA BAIA, CPF Nº 013.154.412-84, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 574/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 574/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2572

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 575 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MANOEL AMARAL DOS SANTOS, CPF Nº 466.424.042-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 575/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 575/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2573

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 576 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** BENINO ALVES VANZELER, CPF Nº 878.300.272-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 576/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 576/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2574

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 001/2023-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Mem. nº. 017/2022 - ADINS/SDC**, de 29 de dezembro de 2022.

Considerando a Decisão Normativa nº 022/2022-TCE/AP, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do Art. 4º, Instrução Normativa nº 01 de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na análise e consolidação de informações e elaboração do **Relatório de Gestão do Exercício de 2022**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades/SDC.

Adriana Façanha da Silva - Assessora de Desenvolvimento Institucional

Aida Lúcia Neves Terra - Gerente do Núcleo Orçamentário Financeiro

Nádila de Nazaré Brasil da Luz - Chefe da Unidade de Capacitação

Robson de Souza Dias - Chefe da Unidade de Pessoal

Elberson Rocha Barbosa - Chefe da Unidade de Patrimônio

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023.
Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

Protocolo 2549

PORTARIA N.º 002/2023-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Mem. nº. 001/2023 - CAIDL/SDC**, de 03 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Carlos Alberto de Moura Madeira** - Coordenador de Políticas de Saneamento e Meio Ambiente, até os Municípios de **Porto Grande, Amapá e Tartarugalzinho**, no período **04 a 06 de Janeiro de 2023**, com o objetivo de realizar visita in loco dos convênios de Limpeza Urbana nos referidos Municípios.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2023.

Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 2551

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0001/2023-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Táxi Aéreo Hércules	09/2016 - 6º Termo Aditivo, em cumprimento de Decisão Judicial	Fretamento de aeronave.	02/12/2022 a 01/02/2023	Andreia Cristina Silva da Costa	CRCA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 2 de dezembro de 2022.

Macapá, 5 de janeiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 2575

Secretaria de Transporte**PORTARIA Nº 001/2023-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7.825, de 03/01/2023 ,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados ,para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até

os Municípios de Itaúbal do Pírim ,Cutias do Araguari, Amapá e Tartarugalzinho , a fim de fazerem o gerenciamento e supervisão ambiental concernente a obras da Rodovia AP-070 , Rodovia AP-110, Rodovia AP-340 e Rodovia AP-426 II, no período de 18 a 20/01/2023.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO Ger. Geral da GEMA-CDS-3
HELIELSON VALENTE DA COSTA Gerente de SupervisãoGEMA-CDS-2
LUIZ ALBERTO PINTO PEREIRA Gerente de Subgrupo da GEMA-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 DE JANEIRO DE 2023.
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo 2491

PORTARIA Nº 002/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7.825, de 03/01/2023 ,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados ,para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Itaúbal do Pírim ,Cutias do Araguari, Amapá e Tartarugalzinho , a fim de fazerem o gerenciamento e supervisão ambiental concernente a obras da Rodovia AP-070 , Rodovia AP-110, Rodovia AP-340 e Rodovia AP-426 II, no período de 25 a 27/01/2023.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO Ger. Geral da GEMA-CDS-3
HELIELSON VALENTE DA COSTA Gerente de SupervisãoGEMA-CDS-2
LUIZ ALBERTO PINTO PEREIRA Gerente de Subgrupo da GEMA-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 DE JANEIRO DE 2023.
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo 2492

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** Consórcio Maia Melo - Eicomnor. **OBJETO:** a RENOVAÇÃO do Contrato nº 032/2021-SETRAP. **PRAZO RENOVADO:** 12 meses, contados a partir de 14 de janeiro de 2023, com novo término previsto para 13 de janeiro de 2024. **VALOR RENOVADO: R\$ 4.182.999,80 (Quatro milhões cento e oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).** **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.782.0030.2522.160000. 4.4.90.51.0.101. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Benedito Arisvaldo Souza Conceição - Secretário/ SETRAP e **Severino Galdino Filho** - Repres. - **Consórcio Maia Melo - Eicomnor.** **ASSINATURA:** 13/01/2023.

Valdinei Santana Amanajás
Secretário/SETRAP

Protocolo 2577

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 001/2023 - SEMPAT/SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0029, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial integrada pelos servidores **MARLEIDE FERREIRA AMANAJAS**, matrícula

nº 0063788-2-03, **THAYNA DE JESUS DIAS PICANCO**, matrícula nº 0119712-6-02, **WANDRY MOURA LOBATO**, matrícula nº 0966669-9-01 e **OZEAS CRUZ NEVES**, matrícula nº 09681125-6-01, para fins de avaliação de bens móveis inservíveis, recuperáveis e irrecuperáveis para fins de descarte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2023.

ANNE CAROLINE DO MONTE MENEZES LOO LI
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
DECRETO Nº 0029/2023-GEA

Protocolo 2548

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

PORTARIA Nº004/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** os Servidores **Elvis Piter de Castro Santos, Jonathan Alan Barbosa da Silva e Thais Lorena Sousa Oliveira** da **Portaria nº 003/2023 - SIMS**, publicada no DOE nº 7.832 de 11 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP de 13 de Janeiro de 2023.

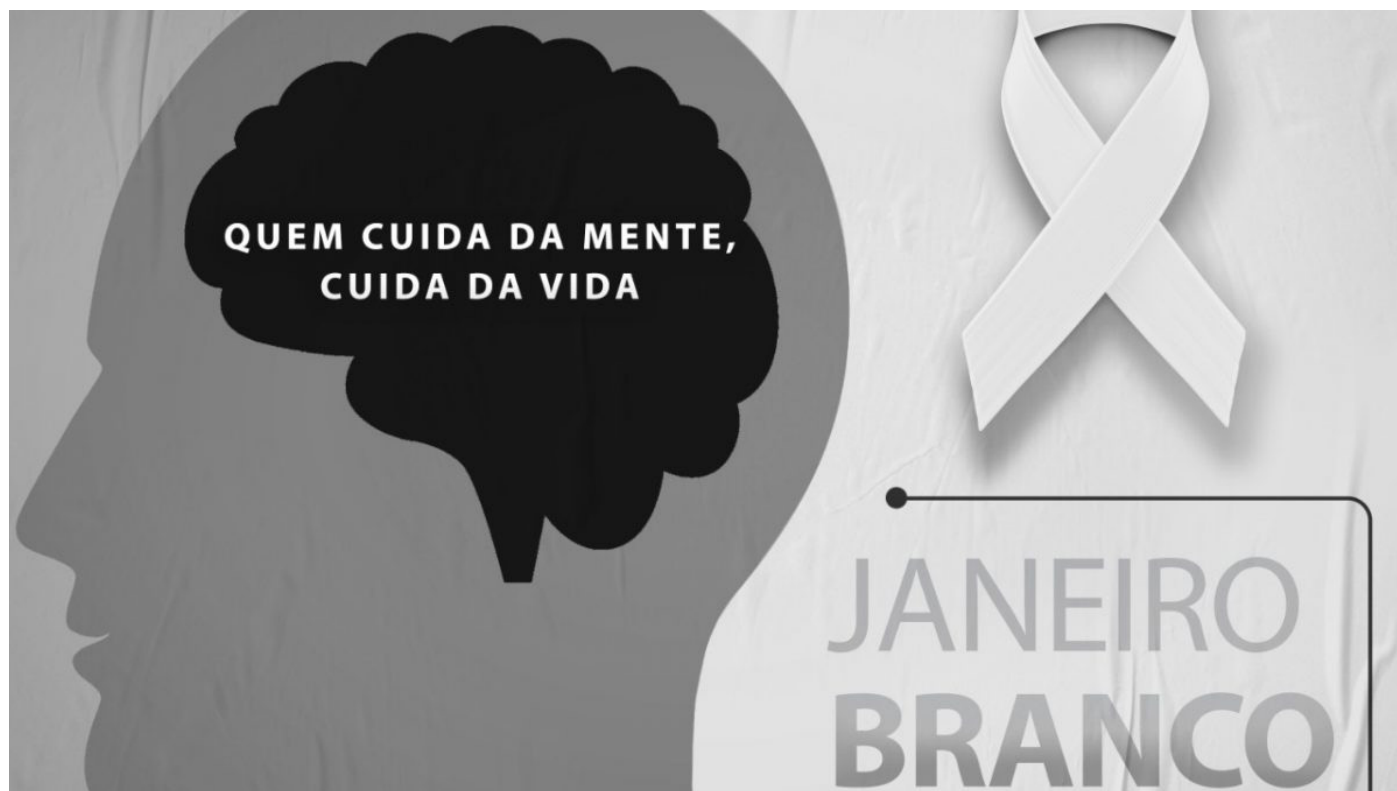
Hugo Tibiraçá Paranho Cunha - Interino

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0036/2023

Protocolo 2559

PUBLICIDADE



Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE ACUSADA PARA INTERROGATÓRIO

O Presidente da Comissão de PAD nº 010/2022-CORREGEPEN, instaurado pela Portaria nº 419 de 07 de outubro de 2022, do Sr. LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA, Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, publicada no Diário Oficial nº 7.767, de 07 de outubro de 2022, com circulação na mesma data, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 179 da Lei 0066, de 03 de maio de 1993, INTIMA, pelo presente Edital, a servidora **ALINE DOS PASSOS REIS**, Policial Penal, matrícula nº 106639, lotada no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, para comparecer ou indicar representante legal no dia 23 de janeiro de 2023, segunda-feira, às 09h00 min, na corregedoria do IAPEN, sito na Rodovia Duque de Caxias, s/n, Km 07, Bairro Cabralzinho, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, a fim de ser submetida a interrogatório, referente aos atos e fatos apurados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em referência.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023.
Max Marley Dias Teixeira
Policial Penal Matrícula nº 889814
Presidente da Comissão

Protocolo 2507

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 063/2023 - DETRAN/AP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **014.012088/2022**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **JESIEL BRITO DO CARMO**, com registro de CNH nº **04155233622**, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00001485**, de **01 de JANEIRO de 2019**, autuado pelo DETRAN/AP.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro**

Fumasoni Biondi, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto n. 4.426/2022

Protocolo 2514

PORTARIA Nº 064/2023 - DETRAN/AP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **014.012084/2022**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **MANOEL FRANCISCO MARQUES DE SOUZA**, com registro de CNH nº **04251900516**, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00001447**, de **01 de JANEIRO de 2019**, autuado pelo DETRAN/AP.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto n. 4.426/2022

Protocolo 2515

PORTARIA Nº 065/2023 - DETRAN/AP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **014.012082/2022**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ARISTON MARINHO QUEIROZ**, com registro de CNH nº **02058781085**, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00001715**, de **05 de JANEIRO de 2019**, autuado pelo DETRAN/AP.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

Protocolo 2517

PORTARIA Nº 062/2023-DETRAN/AP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **014.011975/2022**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a): **EDNO SOUZA TEIXEIRA**, portador do Registro de CNH nº **06056737163**; haja vista, em tese, ter violado o artigo **176-I** do Código de Trânsito, conforme o Auto de Infração nº **AS00001995**, no dia **10 de FEVEREIRO de 2019**, autuada pelo DETRAN-AP;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher**

Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

Protocolo 2526

PORTARIA Nº 066/2023 - DETRAN/AP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **014.012080/2022**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO MOREIRA**, com registro de CNH nº **03889844164**, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00001707**, de **05 de JANEIRO de 2019**, autuado pelo DETRAN/AP.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

Protocolo 2530

PORTARIA Nº 067/2023 - DETRAN/AP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **014.012078/2022**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **RONNYVALDO DIAS VEIGA**, com registro de CNH nº **04218524828**, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00001719**, de **05 de JANEIRO de 2019**, autuado pelo DETRAN/AP.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

Protocolo 2540

PORTARIA Nº 068/2023 - DETRAN/AP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **014.012077/2022**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ARIVALDO PEDRO DIAS**, com registro de CNH nº **01026934928**, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00001689**, de **06 de JANEIRO de 2019**, autuado pelo DETRAN/AP.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo,

composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

Protocolo 2544

PORTARIA Nº 069/2023 - DETRAN/AP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **014.012076/2022**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **RUI CELINO SILVA DE SENA**, com registro de CNH nº **00874676005**, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00001306**, de **06 de JANEIRO de 2019**, autuado pelo DETRAN/AP.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

Protocolo 2547

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO DETRAN X SERPRO Nº 005-2022

PROCESSO Nº 0053.0398.2341.0006/2022
O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 4426 de 07 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Extrato ao Contrato n.º 005/2022 - DETRAN/AP X Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 7.793, de 18/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Patrícia Rodrigues Barbosa
Coordenadora de Contratos, Convênios e Prestação de Contas /
Diretoria Administrativa Financeira.
Decreto nº 2338 de /2022

Protocolo 2523

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 04 / 2023 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 9 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **LEONARDO BRICIO FRANCO AGUIAR**, Assistente Administrativo, para atuar como responsável pela Cotação de Preço do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, sem ônus para a Instituição, no período de janeiro a julho de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023.
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 0013/2023

Protocolo 2576

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA N º 003/2022-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0037, de 03 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Memo nº 0004/2023 - LABENMED/IEPA de 02 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **JOSÉ FERREIRA SARAIVA**, Biólogo, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Velho/RO, com objetivo de realizar estudos do monitoramento da entomofauna de importância médica e culicídeos nas áreas de influência da UHE Santo Antônio - SAPO Saneamento Ambiental Projetos e Operações LTDA EPP / IEPA - 001/2017, no período de 21 a 27/01/2023.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de Janeiro de 2023.
LUIZ CARLOS DUNNINGHAM LEITÃO JUNIOR
Diretor - Presidente

Protocolo 2546

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 06/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o Decreto nº. 4278, de 16 de novembro de 2021, sobre a regulamentação de Férias,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias aos servidores deste INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ- AMAPÁ TERRAS, referentes ao mês de fevereiro de 2023, com lançamento no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH para os períodos a seguir, podendo o usufruto ser parcelado, de acordo com o decreto acima citado:

De 01.02 a 02.03.2023:

- ADELADIO PEREIRA DA SILVA
- MANOEL MARTINHO TEIXEIRA FERREIRA

De 06 a 20.02.2023 (1º período)

- ARILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA

De 13 a 27.02.2023 (1º período)

- ANDREA SILVA DA LUZ

De 14.02 a 01.03.2023 (1º período)

- LUCIVALDO MACIEL DA SILVA

De 20.02 a 06.03.2023 (1º período)

- JULIANE GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor - Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 2571



Ministério Público

PREGÃO PRESENCIAL. Nº 001/2022 Resultado Final da Licitação - Adjucação

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, no apoio às atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares para atender os setores Cerimonial e Rádio e Tv web do Ministério Público do Estado do Amapá, especificamente para os cargos de Recepcionista e Técnico em Sonorização, com disponibilização de mão de obra exclusiva, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0003280/2022-61.

Empresa vencedora: **H. FONSECA DE FARIAS EIRELI** (CNPJ: 10.272.137/0001-59);

Valor global de **R\$ 360.637,44 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis nos autos do processo. Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520/2002, procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na ata da sessão, por atender a todas as exigências do edital.

Macapá-AP, 13/01/2023.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 001-2022

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 do processo nº 20.06.0000.0003280/2022-61/MPAP, realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu, que declarou Vencedora e Adjudicada a empresa conforme detalhamento no Resultado Final da licitação com o Preço Global de R\$ 360.637,44, por atender a todas as exigências editalícias.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023
Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.
Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro

Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 2505

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023/MP-AP

OBJETO: A cessão de servidora pública do Cedente para prestar serviços junto ao Cessionário cujas funções não estão previstas na Lei nº 2.621/2021 (que dispõe sobre plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores efetivos, bem como dos cargos comissionados do Ministério Público do Estado do Amapá), que será designada exclusivamente para a Promotoria de Justiça de Vitória do Jari.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 20.06.0008.0000689/2022-58/MP-AP.

PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado do Amapá.

PARTÍCIPE: **Prefeitura Municipal de Vitória do Jari.**

VALOR: Não implica qualquer compromisso financeiro ou transferência de recursos entre os partícipes.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP: Dr^a. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça/MP-AP e; pelo Município de Vitória do Jari, o Prefeito Municipal, Sr. Ary Duarte da Costa.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 2537

Defensoria Pública

AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP**, torna público o cancelamento da homologação referente aos ITENS 08 e 12 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - DPE/AP**, cujo objeto é a escolha da

proposta mais vantajosa para registro de preços para aquisição de equipamentos, componentes e suprimentos de informática para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, homologado a empresa vencedora **G R LOBATO**, inscrita no CNPJ. sob o número 31.734.960/0001-09, em razão da recusa de assinatura da ata de registro, visto que, já havia expirado a validade de sua proposta de preços, quando encaminhada a ata de registro de preços para assinatura.

Macapá/AP, 12 de Janeiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 2405

Prefeitura de Ferreira Gomes

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023-CPL/PMFG

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através do seu Progoeiro Decreto Nº 158 de 29/06/2022 - GAB/PMFG torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo licitatório para Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP DE 13KG E ÁGUA MINERAL (RECARGA DE VASILHAME COM 20L, AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFA EM PACOTE COM 12 UNIDADES COM 500ML CADA E AQUISIÇÃO DE COPO COM ÁGUA MINERAL EM CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200ML CADA) e condições constantes deste Termo de Referência.

DATA: 30 /01/2023

HORÁRIO: 10:00 Hr (Horário Brasília)

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio [www.https://www.licitacoes-e.com.br/](https://www.licitacoes-e.com.br/) e no sítio ferreiragomes.ap.gov.br.

Protocolo 2525

##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022/ CPL-PMFG, referente ao PE nº 044/2022, Proc. Administrativo 1156/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS E SECRETARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, conforme contrato nº 075/2022 - PMFG, Empresa CONTRATADA: **NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.496.889/0001-10, valor Total dos itens 03, 06, 25, 28 e 30 **R\$ 1.476.552,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)**, Data da assinatura 09/01/2023. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 1156/2021 - PMFG.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 09 de Janeiro de 2023.

##ASS JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

Protocolo 2406

##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022/ CPL-PMFG, referente ao PE nº 044/2022, Proc. Administrativo 1156/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS E SECRETARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, conforme contrato nº 076/2022 - PMFG, Empresa CONTRATADA: **NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.061.104/0001-13, valor Total dos itens 05, 07, 09, 11, 17, 24, 26 e 29 **R\$ 547.800,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos reais)**, Data da assinatura 09/01/2023. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 1156/2021 - PMFG.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 09 de Janeiro de 2023.

##ASS JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

Protocolo 2407

##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022/ CPL-PMFG, referente ao PE nº 044/2022, Proc. Administrativo 1156/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS E SECRETARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, conforme contrato nº 077/2022 - PMFG, Empresa CONTRATADA: **OLIMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.527.426/0001-72, valor Total dos itens 01, 08, 10 e 16 **R\$ 701.760,68 (SETECENTOS E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, Data da assinatura 09/01/2023. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 1156/2021 - PMFG.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 09 de Janeiro de 2023.

##ASS JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

Protocolo 2408

##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022/ CPL-PMFG, referente ao PE nº 044/2022, Proc. Administrativo 1156/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS E SECRETARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, conforme contrato nº 078/2022 - PMFG, Empresa CONTRATADA: **L. A. LOBATO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.606.835/0001-86, valor Total dos itens 21 e 22 **R\$ 162.668,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**, Data da assinatura 09/01/2023. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 1156/2021 - PMFG.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 09 de Janeiro de 2023.

##ASS JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

Protocolo 2409

##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022/ CPL-PMFG, referente ao PE nº 044/2022, Proc. Administrativo 1156/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS E SECRETARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, conforme contrato nº 083/2022 - PMFG, Empresa CONTRATADA: **AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.091.260/0001-76, valor Total dos itens 02, 12, 15, 18, 19 e 23 **R\$ 601.354,03 (SEISCENTOS E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, Data da assinatura 09/01/2023. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 1156/2021 - PMFG.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 09 de Janeiro de 2023.

##ASS JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

Protocolo 2410

##ATO EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

##TEX Termo de Adesão de registro de preços. Órgão Participante (carona): Secretaria Municipal de Obras de Ferreira Gomes, CNPJ: 23.066.814/0001-24. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022, **GERENCIADA PELA** Secretaria Municipal de Obras - Prefeitura Municipal de Itaubal, cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para pavimentação de estrada vicinal no município de Ferreira Gomes, conforme quantidades especificadas no referido Termo de Adesão. Fornecedor: **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 094.439.967/0001-49. Valor Global **R\$ 9.727.553,86 (nove milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 04 de Janeiro de 2023.

##ASS ARILSON GUIMARÃES MIRA

##CAR Secretaria Municipal de Obras

Protocolo 2578

Prefeitura de Itaubal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaubal-AP, torna público a errata de Aviso de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022 do processo administrativo nº 1110.2368.2022-PMI publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.807, de 09 de dezembro de 2022, Seção 3, página 156, conforme segue:

Onde se lê: valor de R\$ 36.997,94 (trinta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Lê-se: valor de R\$ 36.947,92 (trinta e seis mil novecentos

e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

As demais informações publicadas permanecem inalteradas.

Itaubal-AP, 13 de dezembro 2022.

Tatiane Nunes Palmerim

Pregoeira CL/PMI

A Prefeitura Municipal de Itaubal-AP, torna público a errata do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022 do processo administrativo nº 1110.2368.2022-PMI publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.807, de 09 de dezembro de 2022, Seção 3, página 157, conforme segue:

Onde se lê: valor de R\$ 36.997,94 (trinta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Lê-se: valor de R\$ 36.947,92 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

As demais informações publicadas permanecem inalteradas.

Itaubal-AP, 13 de dezembro 2022.

JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO

Prefeito Municipal de Itaubal

Protocolo 2377

Publicações Diversas

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DIRETÓRIO ESTADUAL DO AMAPÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ESTADUAL

Com base no parágrafo único do art. 79, do Estatuto Partidário, **CONVOCAMOS** os Membros do Diretório Estadual, os Delegados dos Diretórios Municipais, os Representantes do Estado e do Partido no Senado Federal, na Câmara Federal e na Assembleia Legislativa, para a **CONVENÇÃO ESTADUAL**, a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2023, quarta - feira, das 09:00 às 12:00 horas na Av. Procópio Rola, nº 1878, na sede do Diretório Estadual do MDB - AP, nesta cidade de Macapá-AP com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Eleição do Diretório Estadual do Amapá para o Biênio 2023 a 2025;
2. Eleição da Comissão Executiva Estadual;
3. Delegados a Convenção Nacional;
4. Comissão de Ética e Disciplina;
5. Conselho Fiscal.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2023.

GILVAM PINHEIRO BORGES

Presidente do Diretório Estadual do MDB/AP

Protocolo 2293

SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores do Grupo Administrativo do Estado do Amapá - SINSGAAP, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições contidas no Estatuto Social do SINSGAAP, convoca todos os sindicalizados que por atividade profissional e vínculo empregatício integre as categorias profissionais dos servidores públicos estaduais do Grupo Administrativo e Grupo de Gestão Governamental do Estado do Amapá, conforme a Lei Estadual nº 0618/2001 e suas alterações posteriores e a Lei Estadual nº 1296/2009 e suas alterações posteriores, que estejam quites com as suas obrigações estatutárias e em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada às 18h00m em primeira chamada e 18h15m em segunda chamada, no dia 30 de Janeiro de 2023, na sede do Escritório Wagner Advogados Associados, localizado

na Avenida Machado de Assis nº 328 - Centro - Macapá - AP, (atrás da Assembleia Legislativa), que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Análise e aprovação das propostas que serão apresentadas ao Governo do Estado;
- 2) O que ocorrer.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2023.

Protocolo 2296

W. J. M. MINERAÇÃO, CNPJ: 08.064.827/0001-70

torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Extração de Mineral Classe I, Ouro, em uma área de 49,19 ha, localizada na margem direita da BR-156, km 470, Tartarugalzinho/AP.

Protocolo 2394

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 133682029. Cód. CRC: A5B17A0

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 13/01/2023 20:18, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

